



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 04 DE AGOSTO DE 1987

Aprova o relatório e as conclusões da Comissão Especial de Inquerito, destinada a apurar irregularidades cometidas na Prefeitura Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 03 do corrente mês, aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Ficam aprovados o relatório e as conclusões da Comissão Especial de Inquerito destinada a apurar irregularidades na Prefeitura Municipal de Palmital.

Artigo 2º - Cópia do relatório será encaminhada ao Ministério Público para as medidas cabíveis.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 04 DE AGOSTO DE 1.987.-

TOSHIO TAURA
Presidente

MIGUEL BUENO VIDAL
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de agosto de 1987.

Sydney Abranches Ramos
Diretor da Secretaria